



RELATÓRIO ANUAL
2020

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

Relatório dos auditores independentes

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2020

Conteúdo e paginação

4	_	Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis
8	_	Apresentação
9	_	Balanço Patrimonial
10	_	Demonstração dos Resultados
11	_	Demonstração dos Resultados Abrangentes
12	_	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social
13	_	Demonstrações do Fluxo de Caixa
14	_	Contexto Operacional
16	_	Apresentação das demonstrações contábeis
34	_	Parecer do Conselho Fiscal



29 de abril de 2021

At.: Srs. do Conselho de Administração do

América Futebol Clube

Ref.: Relatório do Auditor Independente nº 574-2021-7-MG

Prezado senhor,

Pela presente, encaminhamos aos cuidados de V.Sa. as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019 do América Futebol Clube acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Atenciosamente,



Vinícius Marcos Alves Sabino
Contador CRC 1MG-121.072/O-5 "S"

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:

Conselheiros e Administradores do
América Futebol Clube
Minas Gerais - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do América Futebol Clube (“**Clube**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do América Futebol Clube em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002(R1)) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003 (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002(R1)) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003 (R1)). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao América Futebol Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Ativo contingente

O AMÉRICA FUTEBOL CLUBE realizou em julho de 2009 um Termo de Cessão de Uso do Estádio Independência ao Governo de Minas Gerais, sendo este responsável pela reforma do estádio que serviria como campo de apoio ao Complexo Mineirão – Mineirinho na preparação para a Copa do Mundo de Futebol de 2014. Em março de 2012 foi realizada a Concessão de Utilização do mencionado estádio à terceiros, que

pela exploração econômica do mesmo remuneraria mensalmente tanto o Clube quanto o Governo de Minas Gerais. O Clube entende que o responsável pelos pagamentos mensais é em última instância o Governo do Estado de Minas Gerais e está tentando reaver dele o recebível de longo prazo de R\$10.335.749 com base em 31 de dezembro de 2020. Segundo manifestação de seus assessores jurídicos, a possibilidade de recuperação desse montante junto ao mencionado Governo é provável e plenamente exequível.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações financeiras do “Clube” para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 30 de abril de 2020 sobre essas demonstrações financeiras com ressalva relativa ao saldo de propriedade para investimento.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002(R1)), entidades desportivas profissionais (ITG 2003 R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2021.



Vinícius Marcos Alves Sabino
Contador CRC 1MG-121.072/O-5 "S"

RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples
CRC 2SP-030.002/O-7



Apresentação

Apresentamos aos associados, conselheiros, torcedores e demais partes interessadas, as Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício 2020, acompanhadas de suas notas explicativas, adequadas às exigências das normas vigentes presentes no Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas, com as devidas alterações trazidas na ITG 2003.

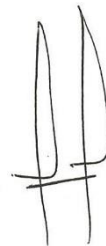
Belo Horizonte, 29 de abril de 2021.



Alencar Magalhães da Silveira Junior
Presidente do Conselho de
Administração



Dower Araújo
Superintendente Geral



Luís Villela
Contador (CRC/MG 67.509/0-8)

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

Ativo				Passivo			
	Notas	2020	2019		Notas	2020	2019
Ativo circulante				Passivo circulante			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	983.872	3.832.836	Fornecedores		2.685.193	2.834.551
Títulos a receber	5.1	10.653.067	4.036.608	Obrigações trabalhistas	10	8.574.333	9.604.056
Adiantamentos		-	80.097	Empréstimos e financiamentos	9	6.500.137	5.233.494
Tributos a compensar		-	364.622	Obrigações tributárias	11	15.724.264	12.792.774
Despesas antecipadas		25.198	29.398	Títulos a pagar		410.000	2.215.428
Total do ativo circulante		11.662.137	8.343.561	Processos jurídicos e administrativos		5.269.359	3.127.957
				Projetos e convênios a executar		-	2.888.058
Ativo não circulante				Total do passivo circulante			
Títulos a receber	5.1	17.196.468	15.325.318	Receitas a realizar	5.2	4.331.079	448.605
Depósitos judiciais		863.776	139.528	Total do passivo circulante		43.494.365	39.144.923
Tributos a compensar		364.622		Passivo não circulante			
Despesas antecipadas		197.386	218.385	Empréstimos e financiamentos	9	16.462.798	17.027.190
		18.622.252	15.683.231	Empréstimos pessoas ligadas		3.892.473	3.904.561
Investimentos		173	173	Adiantamento de terceiros		4.711.469	4.711.469
Propriedades para investimento	6	122.139.600	126.676.493	Provisão para riscos	12	8.540.057	4.654.953
Imobilizado	7	60.073.568	60.895.794	Projetos e convênios a executar		2.888.058	-
Intangível	8	5.471.333	4.483.430	Obrigações tributárias	11	36.648.794	36.757.555
		187.684.674	192.055.890	Total do passivo não circulante		73.143.649	67.055.728
Total do ativo não circulante		206.306.926	207.739.121	Patrimônio líquido			
				Ajuste de avaliação patrimonial	13	174.738.115	178.271.335
Total do ativo		217.969.063	216.082.682	Déficit acumulados		(73.407.066)	(68.389.304)
				Total do patrimônio social		101.331.049	109.882.031
				Total do passivo		217.969.063	216.082.682

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE**Demonstrações do Resultado**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)



	<u>Notas</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita operacional líquida	14	46.403.576	30.812.408
Custos Operacionais	15	<u>(32.877.300)</u>	<u>(29.768.067)</u>
Lucro/Prejuízo bruto		<u>13.526.276</u>	<u>1.044.341</u>
Despesas operacionais	15		
Administrativas		(15.503.682)	(11.600.520)
Tributárias		(1.727.910)	(1.322.630)
Outras receitas (despesas) operacionais		<u>(342.100)</u>	
		<u>(17.573.692)</u>	<u>(12.923.150)</u>
Resultado operacional antes do resultado financeiro		(4.047.416)	(11.878.809)
Resultado financeiro líquido	16	<u>(4.503.566)</u>	<u>(5.666.428)</u>
Superávit (Déficit) do exercício		<u>(8.550.982)</u>	<u>(17.545.237)</u>

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

Demonstração dos Resultados Abrangentes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)



	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Défict do exercício	(8.550.982)	(17.545.237)
Realização ajuste de avaliação patrimonial	3.533.220	(4.428.155)
Ajuste de exercícios anteriores	0	(631.757)
Resultado abrangente total do exercício	<u>(5.017.762)</u>	<u>(22.605.151)</u>

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

	Superávit/(Déficit) acumulado	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	(57.240.015)	73.862.463	16.622.448
Superávit do exercício	9.531.196		9.531.196
Ajuste de avaliação patrimonial		118.349.185	118.349.185
Realização de ajustes de avaliação patrimonial	1.699.447	(1.699.447)	0
Ajustes de exercícios anteriores	1.633.566		1.633.566
Saldos em 31 de dezembro de 2016	(44.375.806)	190.512.201	146.136.395
Déficit do exercício	(5.100.137)		(5.100.137)
Ajustes de exercícios anteriores	(60.246)		(60.246)
Realização de ajustes de avaliação patrimonial	6.656.341	(6.656.341)	
Saldos em 31 de dezembro de 2017	(42.879.848)	183.855.860	140.976.012
Déficit do exercício	(3.836.238)		(3.836.238)
Ajustes de exercícios anteriores	(3.496.222)		(3.496.222)
Realização de ajustes de avaliação patrimonial		(1.156.370)	(1.156.370)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	(50.212.308)	182.699.490	132.487.182
Déficit do exercício	(17.545.237)		(17.545.237)
Ajustes de exercícios anteriores	(631.757)		(631.757)
Realização de ajustes de avaliação patrimonial		(4.428.155)	(4.428.155)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(68.389.304)	178.271.335	109.882.033
Déficit do exercício	(8.550.982)		(8.550.982)
Realização de ajustes de avaliação patrimonial	3.533.220	(3.533.220)	0
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(73.407.066)	174.738.115	101.331.051

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE**Demonstração do Fluxo de Caixa**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Atividades Operacionais		
Superávit/Déficit do exercício	(8.550.982)	(17.545.237)
Depreciação e amortização	5.338.085	6.618.383
Provisão para riscos	3.885.104	(479.094)
Ajuste de exercícios anteriores	0	(631.757)
	672.207	(12.037.705)
(Acréscimos) Decréscimos de Ativos		
Títulos a receber	(8.487.609)	4.404.324
Adiantamentos	80.097	(79.290)
Despesas antecipadas	25.199	(247.783)
Depósitos judiciais	(724.248)	613.660
	(9.106.561)	4.690.911
Acréscimos (Décréscimos) de Passivos		
Fornecedores	(149.358)	1.326.825
Obrigações trabalhistas	(1.029.723)	2.064.815
Obrigações tributárias	2.703.006	4.124.368
Receitas a realizar	3.882.474	448.605
Títulos a pagar	(1.685.705)	(2.085.000)
Processos jurídicos e administrativos	2.141.402	(110.407)
	5.862.096	5.769.206
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	(2.572.258)	(1.577.588)
Atividades de Investimento		
Varição do imobilizado	218.723	(2.532.335)
Varição do intangível	(1.185.592)	(542.844)
Varição das Propriedades para Investimento	0	(4.428.155)
Fluxo De Caixa Das Atividades De Investimento	(966.869)	(7.503.334)
Atividades de Financiamento		
Financiamentos e credores internos	702.251	13.614.495
Partes Relacionadas	(12.088)	
Parcelamentos		(716.811)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	690.163	12.897.684
Aumento/Redução Líquido de Caixa e Equiv. de Caixa	(2.848.964)	3.816.762
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.832.836	16.074
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	983.872	3.832.836
Aumento/Redução Líquido de Caixa e Equiv. de Caixa	(2.848.964)	3.816.762

1. Contexto Operacional

O **América Futebol Clube (“AFC” ou “Clube”)** é uma associação sem finalidade de lucro, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, e tem como objetivo principal a prática do esporte profissional e amador em quaisquer modalidades, com destaque para o futebol. Além disso, busca o desenvolvimento de atividades de lazer e entretenimento de caráter desportivo, cultural, social e cívico. O **“AFC”**, entidade centenária que completa 109 anos no dia 30 de abril de 2021, foi constituído por prazo indeterminado e com personalidade jurídica distinta de seus associados, os quais não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo Clube.

1.1 Ambiente de Gestão

Dentro de campo, o **“Clube”** fez uma campanha histórica na Copa do Brasil de 2020, chegando pela primeira vez a Semifinal da competição. Esse feito proporcionou grande visibilidade e um reconhecimento nacional pelo seu desempenho esportivo. Paralelamente a este feito, o **“Clube”** atingiu o principal objetivo traçado para o ano: o acesso a Série A de 2021, com o Vice Campeonato da Divisão de Acesso do Futebol Brasileiro.

Pelo quarto ano consecutivo o **“AFC”** subiu de posição no ranking da CBF, figurando entre os 20 maiores Clubes desde o ano de 2019. O **“Clube”** vem passando por mudanças em sua gestão desde 2016, com implementação de processos, fortalecimento de sua governança corporativa, política de conformidade e transparência. Não por acaso, o **“Clube”** atingiu o 17º lugar no ranqueamento da CBF, premiando o trabalho que vem sendo realizado. Ao mesmo tempo, aumentou sua responsabilidade no sentido de manter esse crescimento e o encara como principal desafio ser um time estruturado de Série A.

Além do exposto acima, em 2020 o **América Futebol Clube**:

- Manteve a validade da licença A do Certificado de Clube Formador da CBF;
- O América Vôlei fez uma respeitável campanha, terminando a Fase Classificatória na 7ª colocação e, nas quartas de final, enfrentou de igual a igual o Taubaté, que finalizou a primeira parte do campeonato na 2ª colocação;
- Manteve significativo crescimento em suas Redes Sociais, com um aumento no número de seguidores em 45% no Twitter, 13% no Instagram e 2% no Facebook;
- Manteve a parceria com a ONG Save Cerrado;
- Manteve sua participação em pautas sociais, com campanhas voltadas para o empoderamento feminino, o combate ao preconceito;
- Permaneceu a parceria com o Centro de Treinamento Olímpico da UFMG, manteve em seu quadro de colaboradores oito atletas paraolímpicos, dando a eles suporte para desenvolvimento em suas modalidades, garantindo o cumprimento do art. 93 da Lei 8.213/91, conhecida como "Lei de Cotas", que estabelece que as empresas com 100 (cem) ou mais colaboradores devem reservar um percentual de 2 a 5% de seus cargos para pessoas com deficiência e/ou reabilitados pelo INSS.

1.2 Impactos da Pandemia de COVID-19

A crise sanitária desencadeada pela pandemia exigiu decisões significativas de governos e entidades do setor privado, sejam medidas para preservação a saúde ou medidas para minimizar os impactos econômicos causados pelas ações que interromperam as atividades. Todo esse cenário aumentou o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos que afetarão os exercícios futuros. As competições esportivas, incluindo o Futebol Profissional, tiveram seu retorno autorizado pelas autoridades e vêm sendo realizadas de acordo com um novo calendário que, em alguns casos avançará para os primeiros meses de 2021. A autorização para a presença de público nestas competições segue pendente até o momento e não é possível ainda prever quando será liberada, ainda que de forma parcial. Desde o princípio o Clube tomou medidas emergenciais para o desenvolvimento e aplicação de protocolos visando com prioridade total na preservação da saúde dos atletas e funcionários e medidas de preservação das condições econômico-financeiras para manter uma condição mínima de cumprimento das obrigações.

O “**AFC**” conseguiu manter a eficiência em seus controles financeiros e orçamentários mesmo em um ano atípico devido a pandemia da Covid-19, a qual afetou as receitas projetadas e aumentou os custos e despesas com medidas sanitárias necessárias para a segurança dos atletas e colaboradores do “**Clube**” desde 03/2020. Mesmo amparado pelas Medidas Provisórias do Governo Federal, o “**Clube**” foi além do proposto nas MPs e honrou integralmente com os salários durante o ano.

Há ainda muitas incertezas quanto ao cenário para o exercício de 2021, mas é possível prever que será um ano com impactos econômicos relevantes para a atividade do Clube.

1.3 Negociação do atleta Richarlison

Em dezembro de 2015, o “**AFC**” negociou com o Fluminense FC os direitos federativos do atleta Richarlison de Andrade, tendo preservado 20% (vinte por cento) dos direitos econômicos do atleta.

O Fluminense FC negociou Richarlison com o Watford Football Club em julho de 2017 pelo montante de € 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil euros), sendo que € 6.250.000 (seis milhões duzentos e cinquenta mil euros) foram pagos no ato do registro do atleta no clube estrangeiro e os outros € 6.250.000 (seis milhões duzentos e cinquenta mil euros) seriam pagos em agosto de 2018.

Entretanto, o Fluminense FC não repassou ao “**AFC**” o percentual devido pela segunda parcela, vencida em agosto de 2018. Esgotadas as tratativas de cobrança amigável, restou ao “**Clube**” ajuizar a devida ação de execução para recebimento do crédito.

A ação de execução foi ajuizada em dezembro de 2018 e firmado acordo nos seguintes termos: o executado Fluminense pagará ao exequente América a quantia líquida e total de R\$ 7.540.996,98, sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) através da imediata liberação de parte dos depósitos judiciais existentes nos autos e R\$ 6.540.996,98 através do crédito que o executado Fluminense possui junto ao Sport Club Corinthians Paulista. Nesse particular, fica esclarecido que os pagamentos serão realizados pelo Sport Club Corinthians Paulista ao América da seguinte forma: a) R\$ 1.020.000,00 até o dia em 15.06.2019 e R\$ 2.260.498,49 até 30.07.2019; b) R\$ 3.260.498,49 até 30.08.2019, totalizando o valor acordado de R\$ 7.540.996,98.

O Sport Club Corinthians Paulista acabou não realizando o pagamento da parcela vencida em 30.08.2019, o que motivou a propositura de ação de execução pelo “**AFC**”, que tramitou sob o nº 1015460-06.2020.8.26.0100, na 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé/SP. Nesse particular, importante esclarecer que o valor pendente será integralmente repassado à LM Sports Ltda tão logo seja quitado, considerando que tal empresa detinha participação nos direitos econômicos do atleta Richarlison de Andrade.

Houve um acordo entre as partes, onde a única participação do América FC refere-se ao reembolso das custas processuais que foram pagas para ajuizamento da ação e participação (50%) na multa pelo não pagamento do Corinthians. O acordo entre LM (via “**AFC**”) e Sport Club Corinthians Paulista foi fechado e homologado. O Corinthians pagará à LM o valor de R\$ 2.956.398,79 em 11 parcelas e os depósitos serão feitos diretamente no processo 5120199-61.2017.8.13.0024, que tramita perante a 26ª Vara Cível de Belo Horizonte. Portanto, o valor sequer passará pelas contas do “**AFC**” e encerramos e resolvemos a nossa relação/pendência com a LM.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base para Apresentação e Políticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao pronunciamento “Estrutura Conceitual” para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, emitido pelo CPC e, por conseguinte, estejam em consonância com as normas contábeis internacionais.

Adicionalmente, para os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações financeiras em entidades de futebol profissional, o Clube adota o definido pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.429/13, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2003 Entidade Desportiva Profissional a qual revogou a Resolução nº 1.005/2004 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que havia aprovado a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBC T 10.13 dos aspectos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais e em novembro de 2017 foi aprovada a ITG 2003 (R1) pelo Plenário do CFC, as alterações incorporadas na norma entraram em vigor a partir de 1/1/2018 que substituiu a ITG 2003 (R1), complementarmente adotando as práticas contábeis contidas no “Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas”, publicado pela APFUT-Autoridade Pública de Governança do Futebol, que visa padronizar procedimentos de registro de atividades dessas entidades e Norma Brasileira de Contabilidade, OTG 2003, de 5/12/2019, que dispõe sobre contratos de cessão onerosa de direitos de transmissão e de exibição de espetáculos desportivos, receita de bilheteria, de cessão definitiva de direitos profissionais e de ativos intangíveis atletas.

Conforme previsto na referida resolução, os registros contábeis do Clube evidenciam as contas de receitas, custos e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais.

2.2 Demonstração dos Resultados Abrangentes

Resultado abrangente é a mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período que resulta de transações e outros eventos não derivados de transações com os sócios na sua qualidade de proprietários.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

2.4 Contas a receber e contas a pagar a fornecedores (incluindo transferência de jogadores)

Contas a receber: Correspondem, substancialmente, aos valores a receber pela negociação de atletas no curso normal das atividades do Clube, licenciamento de marca e patrocínios. As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que o Clube não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber e é analisada individualmente. O novo modelo de impairment para ativo financeiro é um híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo anterior de perdas incorridas. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

Contas a pagar a fornecedores: Correspondem obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor presente e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.5. Propriedade para Investimento

Os imóveis classificados como propriedades para investimento estão demonstrados pelo custo atribuído (deemed cost nos termos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC N^o 1.409, de 21 de setembro de 2012), calculados com base em valor apurado por laudo de peritos independentes. O “AFC” elegeu manter o valor justo para suas propriedades para investimento

2.6. Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens. Gastos com reparos e manutenção que não aumentam a vida útil do ativo são reconhecidos como despesa quando incorridos. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída

provisão para perdas ajustando o valor contábil ao valor recuperável.

Custo atribuído: Terrenos e edificações estão demonstrados pelo custo atribuído (“deemed cost nos termos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC N^o 1.409, de 21 de setembro de 2012), calculados a partir de 01 de janeiro de 2012 (suportado por laudo de peritos independentes), deduzidos de depreciação (quando aplicável), e eventuais perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment) a partir dessa data.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em transferência de direitos sobre atletas corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Atletas profissionais: Compreendem os gastos incorridos com atletas profissionais, formados na base, que são transferidos da rubrica “atletas em formação” para “atletas profissionais”, quando da profissionalização do atleta. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato profissional.

Atletas em formação: Reconhecidos pelos gastos diretamente relacionados com a formação de atletas (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, assistência médica, comissão técnica, etc.). Semestralmente é realizada uma avaliação dos atletas da base para avaliar a viabilidade técnica e definir os atletas aptos a continuarem o processo de formação profissional, os que não apresentarem bom desempenho são dispensados e baixados contra o resultado do exercício.

Direitos econômicos sobre atletas profissionais: Compreendem os direitos econômicos de atletas profissionais adquiridos pelo Clube pelos valores nominais constantes nos contratos de compra dos atletas, líquidos e das amortizações realizadas de acordo com o prazo contratual para a parcela ativa. Os pagamentos são realizados de acordo com os cronogramas financeiros previstos contratualmente.

2.8. Impostos e contribuições

O Clube é uma associação sem fins lucrativos, portanto goza dos seguintes benefícios fiscais:

- Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL): isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de

acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal.

- Programa para Integração Social (PIS): pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97 Impostos e contribuições.
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS): isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.
- Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS): recolhimento da quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento e 5% sobre a receita bruta

2.9. Reconhecimento de receita

A receita de contrato é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual o Clube espera ter direito em troca destes bens ou serviços. O Clube conclui, de modo geral, que é o principal em seus contratos de receita, excetuando-se os serviços de compras relacionados abaixo, porque normalmente controla os bens ou serviços antes de transferi-los.

Se a contraprestação em um contrato incluir um valor variável, o Clube estima o valor da contraprestação a que terá direito em troca da transferência dos direitos ou serviços. A contraprestação variável é estimada no início do contrato e restringida até que seja altamente provável que não ocorra estorno de parcela significativa de receita, no montante da receita acumulada reconhecida, quando a incerteza associada à contraprestação variável for posteriormente resolvida. Alguns contratos para venda de direitos profissionais sobre atletas fornecem aos clientes o direito de rescisão caso algumas condições não sejam satisfeitas em um período pré-determinado, condições essas que dão origem a contraprestação variável.

Receita de repasse de direitos profissionais sobre atletas: São contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos profissionais sobre atleta são transferidos ao outro clube.

Receita de mecanismo de solidariedade: Decorrem dos recebimentos de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas ao clube que participou de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente. Considerando que os detalhes contratuais de cada transação de venda de direitos profissionais sobre atletas não são de conhecimento público, o processo de solidariedade é efetuado através da FIFA, que centraliza a captura das informações junto ao Clubes, calcula os montantes devidos e informa aos Clubes formadores. Portanto, somente neste momento os valores passam a ser conhecidos, mensuráveis e as respectivas receitas reconhecidas.

Receita com direito de transmissão de jogos: São contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

Receitas de publicidade (patrocínios diretos): São contabilizadas por competência com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

Receitas de publicidade (patrocínios incentivados): São contabilizadas com base na

utilização dos recursos incentivados, pois em caso de não utilização de recursos durante o período do projeto, o mesmo pode ser prorrogado e/ou se faz necessário a devolução do saldo remanescente ao Governo que liberou a compensação, podendo ser Estadual pelo ICMS ou Federal com o Imposto de Renda.

Receitas de royalties (licenciamento de produtos): São reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

Receitas com associados: São reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nas associações, podendo ser de sócios do Clube, de fora de Minas Gerais e Torcedor.

Receitas de bônus de assinatura (luvas): A taxa inicial não restituível é reconhecida como um pagamento antecipado por bens ou serviços futuros, sendo a receita registrada quando esses bens ou serviços são prestados, pelo regime de competência.

Receitas de bilheteria: São contabilizadas com base nos borderôs dos jogos conforme a realização dos eventos.

2.10. Principais Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Clube revisa suas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

2.10.1. Contratos de Curto e de Longo Prazo Aprovados e Autorizados de Mídia Televisiva, de Rádio e de Patrocínios em Geral

A partir do exercício de 2017, não estão sendo registradas no ativo não circulante, as estimativas futuras de rendas a receber (e conseqüentemente no passivo não circulante as respectivas receitas a realizar). Esta alteração do procedimento contábil foi baseada no entendimento dos critérios estabelecidos nas recentes normas contábeis publicadas pela APFUT Autoridade Pública de Governança do Futebol, através do “Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas”, que visa padronizar procedimentos de registro de atividades dessas entidades, bem como pelo avanço das discussões técnicas mantidas em comitês que visam a padronização de apresentação das demonstrações financeiras dessas entidades. Os valores envolvidos para esses contratos de longo prazo estão discriminados na nota explicativa n.º 5.2. Sua contrapartida na rubrica de receitas a apropriar é reconhecida por regime de competência à conta de resultado operacional quando da sua realização.

Destaca-se que historicamente elas têm sido efetuadas nos termos contratuais por ambas as partes, não gerando, conseqüentemente, qualquer dúvida quanto à concretização e apropriação da receita tempestivamente e que não tem havido multas por descumprimento contratual que recomende ao Clube a adoção de política contábil diferente da presentemente adotada.

2.10.2. Valor Recuperável de Ativos

O Clube analisa periodicamente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo e (b) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente ao fluxo de caixa descontado (antes dos impostos) derivado do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil.

2.10.3. Avaliação de Risco de Crédito de Contas a Receber

A provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa é fundamentada em análise individual dos créditos pela Administração, que leva em consideração o histórico e os riscos envolvidos em cada operação. Considerando a natureza das operações do Clube, a Administração é requerida a estimar a possibilidade/probabilidade de recebimentos de suas contas a receber, especialmente junto a outras entidades esportivas. A realização desses ativos, cujos valores estão descritos na nota explicativa nº 5.1, em alguns casos, requer negociações complementares por parte do Clube.

2.10.4. Apresentação de Ativos e Passivos Circulantes

Os ativos são classificados como circulantes quando realizáveis dentro dos doze meses seguintes.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias ou cambiais de acordo com as condições contratuais

2.10.5. Provisões

Provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é registrada no resultado, líquida de qualquer reembolso.

O Clube é parte de diversos processos judiciais e administrativos. A provisão para contingências é constituída para as discussões judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.10.6. Normas, Interpretações e Alterações de Normas Contábeis

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão

das demonstrações financeiras do clube estão divulgadas abaixo, as quais foram integralmente adotadas. Vamos eliminar, exceto se houver alguma nova norma que necessite ser citada. O que está mencionado abaixo são normas já vigentes em 31/12/2020 e 31/12/2019.

(i) Em 7/12/2017, o CFC emitiu a ITG- 2003 (R1) - Entidade Desportiva Profissional, destacando-se as seguintes alterações, as quais entraram em vigor em 1/01/2018:

- O item 4 da referida instrução: “Compõe o ativo intangível da entidade desportiva entre outros - (b) os valores relativos aos direitos de imagem” - foi eliminada pela ITG 2003 (R1);
- Os gastos com candidato a atleta devem ser reconhecidos no resultado, enquanto não apresentar as condições para o reconhecimento como ativo intangível;
- Os valores classificados no ativo intangível relativos aos custos com a formação de atletas devem ser reclassificados para a conta atletas formados, no mesmo grupo do intangível, quando o atleta alcançar a formação pretendida pela administração;
- As receitas de bilheteria, direito de transmissão e de imagem, patrocínio, publicidade, luva e outras assemelhadas devem ser registradas em contas específicas de acordo com o princípio da competência.
- No caso de contrato de cessão onerosa de direitos de transmissão e exibição de jogos com previsão de recebimento de parte do valor do contrato a título de luva, prêmio ou outra denominação congênere, mesmo que seja sem qualquer obrigação de performance explícita, o contrato deve ser analisado como um todo e a receita deve ser reconhecida de acordo com o regime da competência, nos termos dos itens B48 a B51 da NBC TG 47- Receita de Contrato com Cliente;
- Os gastos com formação de atleta somente podem ser reconhecidos como ativo intangível a partir do momento em que o candidato a atleta apresentar viabilidade técnica de se tornar atleta profissional, de acordo com a NBC TG 04- Ativo Intangível, especialmente os itens 13 e 54 a 64; e
- As notas explicativas, além das exigidas nas NBC, devem conter as seguintes informações: (c) receitas auferidas por atividade; e (d) o total de atletas vinculados à entidade na data base das demonstrações financeiras, contemplando o percentual de direito econômico individual ou por categoria ou a inexistência de direito econômico.

3. Gestão de Risco Financeiro

3.1. Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (risco de câmbio e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez.

3.1.1. Risco de Mercado

Risco de Câmbio - As principais operações efetuadas pelo Clube são realizadas no mercado interno e não são afetadas pela variação cambial. As operações de compra e venda de direitos contratuais de atletas profissionais junto a outras entidades esportivas no exterior são realizadas em outras moedas diferentes do real e estão expostas ao risco de variação cambial. Esse risco é limitado aos valores reconhecidos pelo Clube nas contas a receber e a pagar. Além disso, os compromissos em moeda estrangeira estão diretamente vinculados aos direitos econômicos dos atletas, cuja cotação segue

o mercado internacional, tornando-se um hedge natural para essas obrigações.

Risco de Taxa de Juros - O risco de taxa de juros do Clube decorre, substancialmente, dos empréstimos e financiamentos. As captações são efetivadas com taxas de juros pré-fixadas e dentro de condições normais de mercado, atualizadas e registradas pelo valor de liquidação na data do encerramento do balanço.

Este risco surge da possibilidade de que o Clube pode sofrer perdas devido a flutuações em taxas de juros, aumentando as despesas financeiras relacionadas a empréstimos e financiamentos, risco esse mitigado pela prática de contratação de empréstimos e financiamentos a taxas pré-fixadas.

O Clube não contratou quaisquer operações com instrumentos derivativos para proteger-se contra risco de taxa de juros. Porém, monitora taxas de juros de mercado continuamente para avaliar a possível necessidade de substituir ou renegociar sua dívida. Os detalhes dos contratos de empréstimos e financiamentos denominados em reais e que estão sujeitos à taxa de juros variável estão descritos na nota explicativa n.º 11.

3.1.2. Risco de Crédito

O risco de crédito do Clube é primariamente atribuível as suas contas a receber junto principalmente a patrocinadores, parceiros comerciais e transações com atletas profissionais. Para minimizar esse risco, é realizada constantemente a análise de crédito dessas partes, bem como, invariavelmente, contratos são firmados entre as partes para formalização dessas operações. Para fazer face a possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, são constituídas provisões em montantes considerados suficientes pela Administração para a cobertura de eventuais perdas com a realização.

3.1.3. Risco de Liquidez

A liquidez do Clube depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras brasileiras e financiamento próprio. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que o Clube dispõe de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacional.

Os passivos financeiros do Clube, por faixas de vencimento, que compreendem o período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, estão descritos na nota explicativa n.º 09.

3.2. Instrumentos Financeiros

Quanto a classificação e mensuração contábil de acordo com o IFRS9/CPC 48, há três principais categorias de classificação para os ativos financeiros; a saber:

- Custo amortizado (CA);
- Valor justo por meio do resultado (VJR); e
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA).

Como se nota foram eliminadas as categorias anteriormente existentes no CPC 38; tais como: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, mensurados pelo valor

justo por meio de resultado e disponíveis para venda.

Tal classificação contábil é baseada, em duas condições:

- (i) O modelo de negócios do Clube, no qual o ativo financeiro é mantido; e
- (ii) Os termos contratuais dos ativos financeiros, os quais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (Solely payments of principal and interest-SPPI).

Em suma, os modelos de negócios do Clube são divididos em três categorias apresentados a seguir:

1. Manter ativos financeiros para coletar somente fluxos de caixa contratuais- São os que apresentam como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais, compostos somente de principal e juros, e cujo objetivo é o de carregar esse instrumento até o seu vencimento. As vendas são incidentais a este objetivo e espera-se que sejam insignificantes ou pouco frequentes.

2. Manter ativos financeiros tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda deles- Aqueles que demonstram como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais de principal e juros e a venda destes ativos, e cujo objetivo é o de vendê-los antes do seu vencimento.

3. Demais modelos de negócio para os instrumentos financeiros- Aqueles que não se enquadram em nenhum dos dois modelos anteriores.

Avaliação do modelo de negócio na gestão dos ativos financeiros- O Clube avalia o objetivo do modelo de negócio considerando o melhor retrato da maneira como ela gerencia suas carteiras de ativos financeiros e até que ponto os fluxos de caixa destes ativos são gerados unicamente pelo recebimento dos fluxos contratuais, pela venda dos mesmos ou por ambos.

Características contratuais dos fluxos de caixa dos ativos financeiros- Os fluxos de caixa contratuais, cujos recebimentos são exclusivos de principal e de juros sobre o principal indicam um empréstimo básico em que as parcelas do mesmo e o risco de crédito normalmente são os elementos mais significativos dos juros. Os juros incluem, além do valor temporal do dinheiro, a compensação pelo risco de crédito e outros riscos e custos básicos de empréstimo, bem como margem de lucro. Entretanto, nesse acordo, os juros também podem ser formados levando-se em consideração outros componentes como risco de liquidez, custos administrativos, spread da instituição financeira.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se as categorias de classificação e mensuração dos ativos financeiros do Clube, conforme definições abaixo:

Ativos Financeiros (Mensurados) ao Custo Amortizado- Estes ativos são mensurados ao custo amortizado, utilizando-se o método dos juros efetivo e a receita de juros e demais ganhos auferidos, bem como as perdas cambiais e de impairment são reconhecidos no resultado. Portanto, nota-se que o custo amortizado desses ativos financeiros é reduzido por eventuais perdas por impairment.

Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento de ativos financeiros são registradas no resultado.

3.3 Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e bancos	528.454	3.831.107
Aplicações financeiras	455.418	1.729
	<u>983.872</u>	<u>3.832.836</u>

Caixa e equivalentes de caixa compreendem valores de caixa, depósitos imediatamente resgatáveis e aplicações financeiras em reais indexadas ao CDI com disponibilidade imediata de resgate. São mensurados ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos, se houver.

5. Títulos a receber e Receitas a Realizar por Obrigações de Performance

As receitas arrecadadas pelo Clube com licenças e franquias decorrentes de cessão dos direitos de uso da marca do Clube são reconhecidas em conformidade com a substância do contrato que normalmente ocorrem linearmente durante o prazo contratual.

5.1. Títulos a Receber, Líquidas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Negociação de atletas	3.620.709	2.938.523
Governo de MG - cessão estádio	10.335.749	8.907.749
Direcional - venda Imóvel O. Preto	3.791.749	5.633.665
MRV Engenharia e Participações S.A.	5.400.000	
Cotas de Patrocínio	4.132.858	
Outros	568.470	1.881.989
	<u>27.849.535</u>	<u>19.361.926</u>
Ativo circulante	10.653.067	4.036.608
Ativo não circulante	17.196.468	15.325.318
	<u>27.849.535</u>	<u>19.361.926</u>

Esses valores são corrigidos por índices de inflação ou sujeitos a variação cambial, dependendo da forma de contratação. Há ainda receitas variáveis sobre os contratos de direitos de transmissão que são baseadas em índices de audiência e de performance esportiva, de acordo com a colocação no campeonato obtida pelo Clube, as quais podem aumentar os valores aqui apresentados.

6. Propriedade para investimento

Neste grupo estão classificados os imóveis de propriedade do “AFC” e que “não são” utilizados nas atividades operacionais ou administrativas do clube. Durante o ano de 2019 foram transferidos para “Propriedade para Investimento”:

(a) Centro de Treinamento José Júlio Pimenta, localizado na cidade de Santa Luiza (MG) na região metropolitana de Belo Horizonte. O centro de treinamento, que ocupa uma área de 145 mil m², deixou de ser utilizado pelas categorias de base do “Clube”, tendo sido arredando ao União Luziense Esporte Clube, equipe de futebol profissional da cidade de Santa Luiza (MG) que disputa a Segunda Divisão do Campeonato Mineiro;

(b) Terreno de 70 mil m² localizado no bairro Três Barras, em Contagem (MG), que está envolvido em negociação com a MRV Engenharia.

Além destes, pertencem ao grupo “Propriedade para Investimento” (i) as lojas 1047 e 1048 do Boulevard Shopping BH, que estão locadas ao Supermercado Carrefour (ii) a loja 4001 do Boulevard Shopping BH, arrendada para comercialização de artigos esportivos denominada “Loja do América”.

Os demais imóveis (Estádio Independência, Centro de Treinamento “Lanna Drumond” e a Sede Administrativa) permanecem no ativo imobilizado, pois são utilizados nas atividades do Clube.

7. Imobilizado

O saldo do imobilizado é composto como segue:

			2020	2019
	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação acumulada	Líquido
Terrenos	-	39.754.202	0	39.754.202
Edificações	4%	28.134.427	(9.153.782)	19.462.138
Móveis e utensílios	10%	359.677	(252.644)	131.527
Máquinas e equipamentos	10%	327.768	(246.524)	108.294
Veículos	30%	528.959	(396.497)	238.255
Computadores e periféricos	20%	144.284	(89.775)	28.263
Instalações	10%	1.880.693	(1.031.769)	1.036.993
Equipamentos esportivos	10%	335.708	(221.159)	136.122
		71.465.718	(11.392.150)	60.073.568
				60.895.794

Nas datas de fechamento dos balanços apresentados, a Administração entendeu que não havia indicação de que algum dos seus ativos tangíveis pudessem sofrer desvalorização, uma vez que não foi evidenciado nenhum dos fatores indicativos de perdas conforme o Pronunciamento CPC 01.

As movimentações do imobilizado estão demonstradas a seguir:

	Movimentação do imobilizado		
	2019	Adições/ baixas	2020
Terrenos	39.754.202	0	39.754.202
Edificações	28.134.427	0	28.134.427
Móveis e utensílios	349.034	10.643	359.677
Máquinas e equipamentos	322.309	5.459	327.768
Veículos	528.960	(1)	528.959
Computadores e periféricos	95.606	48.678	144.284
Instalações	1.880.693	0	1.880.693
Equipamentos esportivos	323.810	11.898	335.708
Depreciação Acumulada	(10.493.247)	(898.903)	(11.392.150)
	60.895.794	(822.226)	60.073.568

8. Intangível

As movimentações do intangível estão demonstradas a seguir:

	2019	Adição	baixas	2020
Atletas em formação	3.563.346	3.672.501	(2.754.762)	4.481.085
Atletas profissionais	2.075.688	300.000	(817.520)	1.558.168
Amortização	(1.155.604)	(197.689)	785.373	(567.920)
	4.483.430	3.774.812	(2.786.909)	5.471.333

Anualmente é realizada a avaliação de valor de realização (mercado) dos atletas profissionais e eventual *impairment* é registrado.

9. Empréstimos e financiamentos a pagar

O saldo do empréstimo é composto como segue:

Descrição	Contraparte	Indexador	2019	Adições/ baixas	2020
Empréstimos Capital de Giro	Banco BMG/BCV		1.000.000	(1.000.000)	0
	Banco Semear		7.080.318	(644.811)	6.435.507
	Banco Daycoval		0	1.514.387	1.514.387
	Banco Itaú		450.000	(450.000)	0
	Banco Sicoob		341.607	(112.215)	229.392
	Boulevard Shopping		13.388.759	(939.541)	12.449.218
	Banco do Brasil		0	3.400	3.400
			22.260.684	(1.628.780)	20.631.904
Segregação dos saldos	Circulante		5.233.494		6.500.137
	Não circulante		17.027.190		16.462.798
			22.260.684		22.962.935

10. Obrigações Trabalhistas

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Salários a pagar	1.031.121	1.580.343
Encargos sociais	5.525.400	4.366.477
Provisões de férias e 13o salário	2.017.812	3.657.236
	<u>8.574.333</u>	<u>9.604.056</u>

11. Obrigações tributárias

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
ISS a recolher	140.415	140.415
ISS retido a recolher	322.506	217.213
IRRF a recolher	13.911.641	11.393.866
IRRF s/serviços	180.845	135.825
CRF a recolher	593.572	499.719
INSS retido a recolher	398.791	352.088
PIS retido a recolher	1.223	-
Contribuição Social a recolher	1.901	-
Contribuição sindical a recolher	53.648	53.648
Parcelamentos *	36.768.518	36.757.555
	<u>52.373.060</u>	<u>49.550.329</u>
Passivo circulante	15.724.266	12.792.774
Passivo não circulante	36.648.794	36.757.555
	<u>52.373.060</u>	<u>49.550.329</u>

* Parcelamentos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Parcelamento INSS	-	1.569.509
Parcelamento FGTS	-	(82.504)
Parcelamento Time mania	366.150	359.919
Parcelamento IPTU BH	78.674	8.341
Parcelamento IPTU Contagem	625.915	-
Parcelamento TFLF/TFS	8.966	-
Parcelamento Procuradoria judicial	3.460	3.425
Parcelamento Copasa	1.018.157	1.000.829
Parcelamento Profut	30.651.126	33.353.589
Parcelamento IRRF/PIS/Multa	363.517	544.447
Parcelamento RFB Previdenciário	919.655	-
Parcelamento PGFN Previdenciário	2.173.627	-
Parcelamento PGFN Extraordinário	559.271	-
	<u>36.768.518</u>	<u>36.757.555</u>

11.1 Programa de Modernização da Gestão e de Respons. Fiscal do Futebol Bras. (PROFUT)

Em 04/08/2015, foi publicada a Lei nº 13.155, que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas com a União; cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol-APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva-LOTEX, ainda não regulamentada.

As entidades desportivas profissionais de futebol que aderirem ao Profut poderão parcelar os débitos na Secretaria da RFB do Ministério da Fazenda, na PGFN e no Banco Central do Brasil, bem como os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego.

A dívida objeto do parcelamento será consolidada, no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, na data do pedido, e deverá ser paga em até 240 parcelas, com redução de 70% das multas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais. Ao valor de cada parcela, serão acrescidos juros obtidos pela aplicação da SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Em 18/11/2015 o Clube aderiu ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT), unificando todos os parcelamentos federais que estavam em andamento neste programa.

Em junho/2020 foi publicado o Projeto de Lei nº 1.013/2020, que previa a suspensão do pagamento das parcelas das dívidas no âmbito do Profut, vencidas durante a vigência de calamidade pública nacional reconhecida pelo Congresso Nacional, em função da pandemia da COVID-19. Ocorre que o Senhor Presidente da República, ao sancionar a respectiva Lei 14.117/2021 em janeiro/2021, vetou os artigos 1º, 2º e 3º que regulavam a suspensão dos pagamentos das parcelas referentes aos débitos consolidados no referido Programa. Assim, ainda em janeiro de 2021 o América retomou o pagamento normal dos parcelamentos incluídos no Profut, bem como buscou quitar outros débitos que se encontravam em cobrança nos sistemas da RFB.

Em sessão realizada no dia 19/04/2021, o Congresso Nacional derrubou o veto presidencial referente aos dispositivos contidos nos arts. 1º, 2º e 3º, Projeto de Lei 1.013/2020, motivo pelo qual tais dispositivos legais deverão ser reformulados e promulgados ainda em abril/2021. O clube manteve em dia todos os seus parcelamentos perante ao PROFUT e a RFB.

11.2 Parcelamentos Ordinários RFB

Desde novembro/2020 o América vem regularizando junto à RFB os débitos fiscais em aberto referentes ao período de 2017 a 2020, principalmente Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF e Contribuição Social Retida na Fonte – CSRF (valores já reconhecidos no passivo contábil). A consolidação do parcelamento ordinário encontra-se em fase de conclusão no sistema da Receita Federal.

12. Provisões para riscos

O Clube é parte envolvida em processos fiscais, trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração do Clube, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, tendo sido provisionadas as contingências passivas existentes, cujas perdas são consideradas prováveis:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisão para contingências trabalhistas	1.123.267	574.674
Provisão para contingências Cíveis	5.751.875	700.058
Provisão para contingências tributárias	1.664.915	3.380.221
	<u>8.540.057</u>	<u>4.654.953</u>

Contingências cíveis: Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais quanto ao não cumprimento integral de contratos firmados entre o Clube e parceiros, além de discussões com órgãos públicos relativas à utilização de áreas do Clube.

Contingências trabalhistas: Compreendem em sua maioria, questionamentos quanto ao direito de uso de imagem de atletas profissionais e comissão técnica, contratos de trabalho, vínculo empregatício, horas extra, salários adicionais, entre outros.

Contingências tributárias: Refere-se ao processo envolvendo a cobrança de IPTU dos imóveis (i) CT Lanna Drumond (ii) Terreno “Três Barras” pela Prefeitura de Contagem (MG). Ressalte-se que a execução da cobrança está suspensa em função de processo de negociação para parcelamento do débito.

A Entidade também figura como parte em alguns processos judiciais tributários e trabalhistas que surgem no curso normal de suas operações, dos quais seus consultores jurídicos estimam as chances de perda como possíveis no valor de R\$ 2.250.152 (dois milhões duzentos e cinquenta mil e cento e cinquenta e dois reais).

13. Patrimônio Social

Conforme Nota 1, o “AFC” foi constituído por prazo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus associados, os quais não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo “Clube”.

Na rubrica “Ajuste de avaliação patrimonial”, o “Clube” reconheceu, anteriormente, os efeitos da aplicação do custo atribuído sobre seus ativos fixos e propriedade para investimento.

Na rubrica “Déficit acumulado” estão refletidos os superávits (déficits) acumulados desde a constituição do “Clube”.

14. Receita Operacional Líquida

Conforme Nota 1, o “AFC” foi constituído por prazo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus associados, os quais não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo “Clube”.

Na rubrica “Ajuste de avaliação patrimonial”, o “Clube” reconheceu, anteriormente, os efeitos da aplicação do custo atribuído sobre seus ativos fixos e propriedade para investimento.

Na rubrica “Déficit acumulado” estão refletidos os superávits (déficits) acumulados desde a constituição do “Clube”.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas de transmissão e de imagem	26.177.554	10.371.393
Receitas de patrocínios, publicidade, luva e marketing	1.873.263	5.658.941
Receitas com transferência de atletas	4.701.791	4.249.976
Receitas de bilheteria e Timemania	799.067	325.317
Receitas com atividades sociais da entidade	626.249	137.118
Outras Receitas (Programa sócio torcedor, Comerciais e Aluguéis)	13.236.281	11.259.682
(-) Deduções da receita bruta (INSS e Sindicato Atletas)	<u>(1.010.629)</u>	<u>(1.190.019)</u>
	<u>46.403.576</u>	<u>30.812.408</u>

15. Custos e Despesas Gerais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas com futebol (Salários, imagem e encargos)	(24.250.863)	(25.403.449)
Despesas Desportivas	(8.626.437)	(4.364.618)
Salários, encargos e benefícios (demais funcionários)	(4.456.458)	(5.460.590)
Impostos, taxas e contribuições	(1.727.910)	(1.322.630)
Serviços prestados p/terceiros	(1.604.007)	(3.189.200)
Depreciações e amortizações	(5.338.085)	(673.638)
Contingências	(3.885.103)	-
Transporte/viagens	(1.029.424)	(768.683)
Demais despesas gerais e administrativas	(2.863.106)	(4.367.808)
Apropriação despesas intangível	3.672.501	2.859.398
Outros custos e despesas	(342.100)	-
	<u>(50.450.992)</u>	<u>(42.691.218)</u>

16. Resultado financeiro líquido

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas financeiras		
Juros passivos	(830.990)	(238.910)
Descontos concedidos	(2.367)	(14.000)
Juros de mora	(2.017.673)	(3.413.704)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.449.754)	(1.911.793)
Varição cambial	(130.073)	-
Despesas bancárias	<u>(157.804)</u>	<u>(537.723)</u>
	<u>(4.588.661)</u>	<u>(6.116.130)</u>
Receitas financeiras		
Juros de aplicações financeiras	2.402	600
Juros	55.080	317.559
Descontos financeiros obtidos	27.613	131.543
	<u>85.095</u>	<u>449.702</u>
Resultado financeiro	<u>(4.503.566)</u>	<u>(5.666.428)</u>

17. Evento Subsequente

Clube Empresa

O clube está em fase de negociações para se transformar em clube empresa e seu presidente se pronunciou dando detalhes da negociação:

“O nosso clube-empresa tem uma característica diferente. O América vai manter seu patrimônio intacto, dando direito de uso no CT e vai continuar com presidente, com conselho, Conselho de Administração, tendo a gestão sobre as operações do América. Uma nova empresa deverá ser formada, onde os jogadores, as competições, serão aportadas. Essa será a capitalização do América e o investidor irá realizar seu aporte em dinheiro. Essa nova empresa irá fazer a gestão do futebol.

Essa mudança não trará impacto para a parte social do clube, onde permanecerão todos os bens e direitos do América, somente será transmitido ao investidor o uso da Marca durante o período de parceria, que dará início a uma gestão independente de futebol.”

18. Composição dos órgãos dos poderes sociais – membros estatutários e eleitos para o triênio 2021 a 2023

Conselho de Administração:

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (Presidente)
Américo Gasparini Filho
Euler de Almeida Araújo
Glauco do Carmo Xavier
Ricardo Afonso Raso

Conselho Deliberativo:

Márcio Vidal Gomes da Gama (Presidente)
José Flávio Lanna Drumond (Vice-Presidente)

Conselho de Ética e Disciplina:

José Aurelio Tofani Silva
Vitório da Silveira Leone
Carlos Alberto Reis de Paula
Eurico Gustavo dos Reis Cruz
Luiz Roberto Filizzola
Ronal Lana e Silva

Conselho Fiscal:

Bruno Augusto dos Santos Baltazar
Cristiano de Almeida Rodrigues
José Ulisses Silva Vaz de Mello
Marcus Monerat Toledo Machado
Thiago Andrade Amaral Gonçalves
Tiago Vladimir Chiari Diamantino

Conselho Consultivo:

Formado pelos presidentes que foram eleitos e exerceram o cargo no regime presidencialista do “Clube”; pelos membros do extinto Conselho Gestor; pelos membros atuais e anteriores do Conselho de Administração.



Dower Araújo
Superintendente Geral



Luis Villela
Contador responsável técnico
CRC/MG 67.509/O-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ilmos. Srs. Presidentes do Conselho Deliberativo e do Conselho de Administração, Superintendente Executivo, Membros do Conselho Deliberativo e Membros do Conselho de Administração do América Futebol Clube.

Para fins previsto no artigo 69 do Estatuto Social, abaixo transcrito:

Art.69. O Conselho Fiscal deverá, obrigatoriamente, emitir parecer até o dia 15 de Abril de cada ano, acerca do exercício findado e, outro, até o dia 31 de Agosto, acerca do semestre do ano corrente, sob pena de destituição dos membros e substituição.

Relatório do Conselho Fiscal

A elaboração deste relatório está calcada na função estatutária do Conselho Fiscal do América Futebol Clube, vale resaltar que este relatório não tem a pretensão de se revestir da atuação da Auditoria.


Com base nos exames efetuados e havendo procedido à análise das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2020, as quais incluem o Balanço Patrimonial em 31.12.2020, a Demonstração do Resultado do Exercício, bem como o Relatório dos Auditores Independentes, ciente das ênfases registradas nesse Relatório, é de opinião que as referidas Demonstrações Financeiras representam adequadamente a situação patrimonial e financeira do América Futebol Clube em 31 de dezembro de 2020 e, por conseguinte, estão em condições de serem submetidas à apreciação do Conselho Deliberativo, com recomendação pela aprovação.

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2021.

X 
Cristiano de Almeida Rodrigues

X 
José Ulisses Silva Vaz De Mello

X 
Marcus Monerat Toledo Machado

X 
Thiaqo Andrade Amaral Gonçalves

X 
Thiaqo Vladimir Chiani Dramantino